



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 120/2025

02 de outubro de 2025

“INSTITUI EQUIPE DE APOIO PARA AUXILIAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ”.

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 8º, § 1º, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, determina:

Art. 1º A criação de Equipe de Apoio com a competência de auxiliar o Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá nos certames licitatórios.

Art. 2º A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

- Lis Everty Carolina Garcia Viacava;
- Juliete Magnus de Camargo;
- Vanessa da Silva Nunes;
- José Mengue dos Santos;
- Andrisa Nunes.

Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de outubro de 2025.

Vereadora Luzia Barbosa Netto

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

983968FC1CF24C35AD0D56A1F9DD1A6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 03/10/2025 12:49:52

CPF:***.***-590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/983968FC1CF24C35AD0D56A1F9DD1A6B>